**Prefeitura do Município de São Paulo**



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

**Resolução no. 02/99**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de

São Paulo - CONPRESP, por decisão da maioria dos Conselheiros presentes na Reuniãoo Ordinária

realizada em 17 de junho de 1999, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n 10.032/85,

com as alterações introduzidas pela Lei no 10.26/86, RESOLVE **abrir processo de tombamento** do

imóvel situado na Rua Maestro Arturo de Angeliz, s/no, em Pirituba, conhecido como ***"CASTELINHO".***